



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DILEO/COLIC/SECOT

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022 (2473533)** celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresaria **GM SAÚDE LTDA**, para a prestação de serviços de ginástica laboral, na forma remota, para todas as unidades da Justiça Militar da União, de acordo com o Processo SEI n.º 015376/21-00.203.

A União, por intermédio do **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, registrado no CNPJ/MF sob o n.º 00.497.560/0001-01, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, em Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **José Carlos Nader Motta**, com fundamento no Ato Normativo nº 540/2022, que aprova o Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, doravante denominada **CONTRATANTE** e a sociedade empresaria **GM SAÚDE LTDA**, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 12.782.050/0001-57, com sede à Amaro Antônio Vieira, 2355 - Itacorubi - Florianópolis/SC, telefone nº (48) 99109-3442, correio eletrônico: contato@gmlaboral.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia, **Flávia Vaz Ramos Soares Damaso**, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.704-342 e do CPF n.º 016.104.966-47, na forma da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, dos Decretos nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e **Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015**, e alterações posteriores, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie, e, ainda, em conformidade com o Processo nº 015376/21-00.203, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 03 de janeiro de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 01/2022 ([2473533](#)), celebrado entre as partes em 03 de janeiro de 2022, de acordo com o Memorando DISAU ([3466732](#)) e Informação SEPSO ([3530295](#)).

### Cláusula Segunda - DA PRORROGAÇÃO

O Contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses,



## Sócia da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA VAZ RAMOS SOARES DAMASO, Usuário Externo**, em 22/01/2024, às 14:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 22/01/2024, às 15:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3566636** e o código CRC **B2B4D606**.

3566636v4

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF